



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 070 /2022

*“Dispõe sobre a criação do Programa Parada Segura, que determina a requalificação das paradas de ônibus no município de Maracanaú.”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

**Art. 1º** Estabelece o programa Parada Segura, que determina a requalificação das paradas de ônibus no município de Maracanaú.

**Art. 2º** As paradas de ônibus deverão ter abrigo, conectividade wi-fi gratuita, videomonitoramento, iluminação e acessibilidade.

Parágrafo único - As paradas de ônibus que receberá a requalificação deverão ser escolhidas pelo critério de relevância quanto à localização, fluxo de usuários e periculosidade da região.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano a cargo da escolha das paradas de ônibus que receberam a requalificação.

**Art. 4º** As despesas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei serão de responsabilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano pela, as quais poderão ser suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 08 DE MARÇO DE 2022.

Antônio da Silva Moraes  
Vereador

Antônio da Silva Moraes  
Vereador





RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Parada Segura tem como principal objetivo, requalificar as paradas de ônibus por todo o município com tecnologias, a fim de garantir uma maior segurança aos usuários do transporte urbano dentro do município de Maracanaú.

Tais iniciativas já estão sendo implementadas na capital do nosso estado, além de ser realidade em outros municípios no país.

O projeto visa implementar algumas alterações simples nas estruturas das paradas de ônibus do município, como a melhoria da estrutura através da instalação de abrigo para proteger os usuários, melhorias na iluminação, estabelecer conectividade wi-fi gratuita, instalar câmeras de videomonitoramento que permitam em tempo real acompanhar o fluxo e inibir ações criminosas e medidas que assegurem a ampla posse tais medidas podem proporcionar aos usuários um maior conforto e segurança, lembramos ainda que a opção pelo transporte coletivo à noite pode ainda representar um risco à integridade física de passageiros.

Considerando a relevância da matéria proposta, contamos com a aprovação do presente projeto por esta casa, que deverá resultar consequentemente na melhoria do uso do transporte público, segurança e acessibilidade dos usuários no município de Maracanaú.